

Como o Brasil pode liderar a produção global de hidrogênio verde

O avanço tecnológico tem impulsionado de forma expressiva a demanda por energia

Abelardo de Sá (*)

Contudo, o setor energético permanece entre os principais responsáveis pelos danos ambientais, em razão de sua elevada dependência de combustíveis fósseis. Esses recursos, ao serem utilizados, emitem substâncias poluentes na atmosfera, com destaque para o dióxido de carbono (CO2), responsável por 55% das emissões globais de gases do efeito estufa (GEE).

Diante desse cenário, reduzir tais emissões para conter o aquecimento global, sem comprometer o crescimento econômico mundial, impõe um desafio complexo aos governos: como conciliar o avanço tecnológico acelerado com a urgência da preservação ambiental?

Nesse contexto, o hidrogênio verde — produzido a partir de fontes renováveis, como energia solar e eólica — surge como uma alternativa promissora. Ele tem o potencial único de acelerar a transição energética, substituindo fontes poluentes por uma produção baseada na eletrólise da água, sem gerar emissões de carbono ou de qualquer outro gás poluente. Trata-se de uma solução sustentável e estratégica para setores industriais e de transporte, que lidam com uma alta demanda de energia em suas atividades.



Scharfing, CANVA

Segundo o World Economic Forum, o hidrogênio verde pode ser responsável por cerca de 10% da redução global necessária para atingir a neutralidade de carbono até 2050. O Brasil destaca-se nesse cenário com seu vasto potencial técnico para a produção dessa alternativa sustentável. De acordo com a Agência Senado, o país tem capacidade para produzir até 1,8 bilhão de toneladas anualmente, impulsionado por seus abundantes recursos de energia renovável.

Projeções indicam que, até 2030, o Brasil poderá alcançar uma produção entre 0,6 e 1,1 milhão de toneladas anuais, com cerca de 60% voltadas ao mercado interno. Até 2050, a produção nacional pode chegar a 32 milhões de toneladas por ano, garantindo ao país até 10% do mercado global.

Na esfera internacional, países como Austrália, Alemanha, China, Arábia Saudita e Chile já estão implementando iniciativas ambiciosas para liderar a produção de hidrogênio verde. Esses esforços incluem grandes projetos de infraestrutura e inovação tecnológica, que colocam essas nações na vanguarda da transição energética.

Em território brasileiro, tanto empresas públicas quanto privadas têm investido no desenvolvimento de projetos que visam consolidar o país como uma referência global na produção de hidrogênio verde. Essas iniciativas estão espalhadas por diferentes estados e incluem desde plantas-piloto até empreendimentos em larga escala.

No entanto, estamos diante de um cenário ainda

incipiente, que carece de viabilidade financeira e logística para a produção em larga escala. O alto custo de produção e a dificuldade de construir infraestrutura para fornecer H2V, como plantas de produção e gasodutos de transporte, ainda são entraves para a ampliação da demanda, que ainda é pequena.

Em razão dessas barreiras, é imprescindível o fortalecimento das parcerias e pesquisas entre organizações e setores. Nessa perspectiva, para o Brasil se tornar mais competitivo em âmbito global, é preciso reduzir o custo de produção do hidrogênio verde ou compensá-lo com incentivos.

Pois, ao serem superadas essas barreiras, o hidrogênio verde se tornará a opção de combustível sustentável número um para o abastecimento de máquinas e meios de transporte, e o Brasil estará estrategicamente posicionado para se tornar um player global nesse mercado. Aproveitando seus recursos naturais e o crescente interesse internacional, o país pode tanto contribuir para a redução das emissões globais quanto se destacar como um líder na construção de uma economia mais sustentável.

(*) Diretor de Energia e Infraestrutura da Fictor.

Segurança em condomínios: medidas essenciais para proteger o seu lar

Mirian da Cruz (*)

A mais recente pesquisa promovida pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC) em parceria com a Brain Inteligência Estratégica, divulgada em junho de 2024, revelou que a segurança é prioridade para 80% dos consumidores na hora de escolher um imóvel

Para que as medidas de segurança sejam efetivas, é vital que os funcionários do condomínio, como porteiros e seguranças, sejam treinados em procedimentos de segurança e emergência. A validação dos protocolos de acesso e das rondas realizadas pela equipe é igualmente importante. Ademais, promover campanhas de conscientização entre os moradores sobre a importância de não compartilhar senhas e de estar atento a comportamentos suspeitos contribui significativamente para a segurança coletiva.

Mais de mil pessoas foram consultadas em 13 grandes cidades do país. Em meio a esse cenário, os investimentos em alta proteção em condomínios residenciais, principalmente entre os de luxo, têm se tornado uma tendência crescente no país.

Desenvolver e comunicar planos de contingência para situações de emergência, como incêndios, inundações ou intrusões, é outro componente essencial da segurança em condomínios. Realizar simulações periódicas desses cenários ajuda a preparar tanto os moradores quanto a equipe do condomínio, garantindo que todos saibam como agir em situações críticas.

Para garantir a proteção de todos, é fundamental implementar uma série de medidas que promovam um ambiente seguro e acolhedor. No que diz respeito à segurança e proteção, não é hora de economizar e sim priorizar o que há de mais seguro e tecnológico nessas questões.

A manutenção preventiva dos sistemas de segurança não pode ser negligenciada. É fundamental realizar inspeções regulares em equipamentos como câmeras, alarmes e extintores de incêndio, assegurando que todos estejam em pleno funcionamento. A manutenção adequada desses dispositivos é crucial para garantir que, em casos de emergência, possam desempenhar suas funções de forma eficaz.

Um dos primeiros passos é estabelecer um controle de acesso eficiente, que pode ser realizado por meio de portarias virtuais ou físicas. A utilização de sistemas de monitoramento permite um registro detalhado de quem entra e sai do condomínio, além de manter um cadastro atualizado de moradores e visitantes, que deve incluir fotos e dados de contato. É essencial que a entrada de prestadores de serviços e visitantes seja feita mediante autorização prévia dos moradores, evitando assim surpresas indesejadas.

Por fim, estabelecer um canal de comunicação eficiente, seja através de um aplicativo ou de um grupo de mensagens, permite alertar os moradores sobre incidentes ou situações de risco de maneira rápida e eficaz. Todas essas práticas, quando implementadas de forma integrada, ajudam a criar um ambiente mais seguro e protegido, promovendo a tranquilidade e o bem-estar de todos os moradores. A segurança em condomínios é uma responsabilidade compartilhada, e a colaboração entre moradores e administração é fundamental para alcançar esse objetivo.

Outro aspecto crucial para a segurança condominial é o monitoramento eletrônico. A instalação de câmeras de segurança nas áreas comuns, como entradas, saídas, garagens, corredores e elevadores, proporciona uma vigilância constante que pode inibir ações delituosas. Além disso, garantir uma iluminação adequada em todas as áreas do condomínio, especialmente nas entradas e estacionamentos, é uma medida simples, mas eficaz, para aumentar a segurança.

(*) CEO na Full Facilities e atua há mais de 25 anos no setor.

Alimentos estão mais baratos, mas preços devem cair mais, diz ministro

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, disse que já é possível encontrar alimentos com preços mais em conta em supermercados do país. Em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, ele avaliou, entretanto, que é preciso que os preços caiam ainda mais.

“Se você for ao supermercado hoje, vai ver que os preços estão bem melhores que há um mês ou dois. É o momento do povo vivenciar [a queda dos preços]. Mas tem muito o que fazer ainda. Os produtos vão baixar mais. Temos que tomar todas as medidas pra baixar os preços dos produtos.”

Teixeira lembrou que os preços dos alimentos no Brasil subiram, sobretudo, em meio às eleições norte-americanas. “O dólar estava R\$ 5,70 e passou para R\$ 6,30. Todos os alimentos que estão ancorados no dólar, porque são exportáveis, subiram junto”, explicou o ministro.

“Esses alimentos que estão ancorados no dólar, à medida que o dólar baixou, estão sendo mais baratos. Mesmo as carnes estão baixando. O que está muito fora de propósito hoje é o ovo. Estamos fazendo um estudo desses alimentos que estão fora da curva, as carnes e o ovo, o açúcar, o café e a laranja” (Abr).

SAIBRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 34.400.488/0001-66 - NIRE 35.300.651.626
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 19/12/2024, na sede social na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 79, CEP 04543-000 (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“L.S.A.”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Abrão Muszkat e secretariados pelo Sr. Fernando Ribeiro Starck Crestana.

4. Ordem do Dia e Deliberações por unanimidade:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária sob a forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da L.S.A.

4.2. Aprovar a criação de ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia, nominativas e sem valor nominal, com as seguintes características: (i) não terão direito a voto nas assembleias gerais da Companhia; (ii) nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei das S.A., terão prioridade no reembolso de capital (prioridade essa correspondente à parte do preço de emissão das ações que seja destinada à formação do capital social), sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; (iii) nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei das S.A., terão prioridade no reembolso de dividendos mínimos, prioritários, cumulativos e mensais, observados os termos e condições previstos em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

4.3. Aprovar a criação de ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, nominativas e sem valor nominal, com as seguintes características: (i) não terão direito a voto nas assembleias gerais da Companhia; (ii) nos termos do Artigo 17, inciso II, da L.S.A., terão prioridade no reembolso de capital (prioridade essa correspondente à parte do preço de emissão das ações que seja destinada à formação do capital social), sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; e (iii) serão resgatáveis, em moeda corrente nacional, a critério de seu titular, com redução ou não do capital social, observados os termos e condições previstos em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

4.4. Aprovar a criação de ações preferenciais Classe C de emissão da Companhia, nominativas e sem valor nominal, com as seguintes características: (i) não terão direito a voto nas assembleias gerais da Companhia; (ii) nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei das S.A., terão prioridade no reembolso de capital (prioridade essa correspondente à parte do preço de emissão das ações que seja destinada à formação do capital social), sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; e (iii) após o recebimento prioritário dos dividendos mínimos, prioritários, cumulativos e mensais, observados os termos e condições previstos em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

4.5. Aprovar a emissão de: (i) 6.667 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com os mesmos direitos econômicos e políticos das demais ações ordinárias da Companhia; (ii) 1 nova ação preferencial Classe A, nominativa e sem valor nominal; (iii) 100 novas ações preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal; e (iv) 1 nova ação preferencial Classe C, nominativa e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 11.200.001,00, sendo que o montante de R\$ 560.001,00 será destinado à conta de capital social e o montante remanescente de R\$ 10.640.000,00 será destinado à conta de reserva de capital. Em decorrência do referido aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 560.001,00, o capital social da Companhia passará de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R\$ 570.001,00, dividido em 16.769 ações, sendo 16.667 ações ordinárias, 1 ação preferencial Classe A, 100 ações preferenciais Classe B e 1 ação preferencial Classe C, todas nominativas e sem valor nominal.

4.5.1. Consignar que as 6.667 ações ordinárias, 1 ação preferencial Classe A e 100 ações preferenciais Classe B ora emitidas foram subscritas integralmente na presente data por NK 308 Empreendimentos e Participações S.A., CNPJ sob o nº 53.191.510/0001-50, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“Investidora”), e serão integralizadas de acordo com os termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata, na forma constante do Anexo I.4.5.2. Consignar que a 1 ação preferencial Classe C ora emitida foi subscrita na presente data por HOM, INC Participações S.A., CNPJ nº 36.571.671/0001-50, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, conjunto 41, Sala 106, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 (“HOM”), e será integralizada de acordo com os termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata, na forma constante do Anexo I.4.5.3. A HOM, neste ato, de forma irrevogável e irretroativa, expressamente renuncia ao exercício do seu direito de preferência para a subscrição das ações ora subscritas pela Investidora.

4.6. Em razão das deliberações previstas nos itens 4.2 e seguintes acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 570.001,00, dividido em 16.769 ações, sendo 16.667 ações ordinárias, 1 ação preferencial Classe A, 100 ações preferenciais Classe B e 1 ação preferencial Classe C, todas nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação é indivisível em relação à Companhia. §2º. Cada ação ordinária dá direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. §3º. Cada ação preferencial Classe A não terá direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, e conferirá ao seu titular as seguintes vantagens: (i) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, em montante correspondente à parte do preço de emissão de tais ações que seja destinado à formação do capital social; e (ii) direito ao recebimento de dividendos mínimos, prioritários e cumulativos, mensalmente, equivalentes ao Benchmark Mensal, observados os termos do Acordo de Acionistas. §4º. Cada ação preferencial Classe B não terá direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, e conferirá ao seu titular as seguintes vantagens: (i) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, em montante correspondente à parte do preço de emissão de tais ações que seja destinado à formação do capital social; e (ii) após o recebimento prioritário dos dividendos mínimos, prioritários e cumulativos, mensalmente, equivalentes ao Benchmark Mensal, observados os termos do Acordo de Acionistas. §5º. No exercício em que o lucro for insuficiente, será conferido aos titulares das ações preferenciais com prioridade na distribuição de dividendo cumulativo o direito de recebê-lo a conta das reservas de capital de que trata o §1º do Artigo 182 da L.S.A. §7º. Caso a Companhia deixe de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fazem jus os acionistas titulares das ações preferenciais por 3 exercícios sociais consecutivos, tais ações adquirirão o direito de voto, direito que conservarão até o pagamento, na forma do §1º do Artigo 111 da L.S.A. §7. Aprovar a criação e instalação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por 3 membros efetivos, acionistas ou não, todos com mandato unificado de 3 anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos acionistas da Companhia, sendo permitida a reeleição. Dessa forma, a Companhia passará a ser administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. 4.8. Ató subseqüente, aprovar a eleição dos seguintes membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, por um mandato de 3 anos a contar da presente data: (i) Fernando Ribeiro Starck Crestana, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 29.495.272 SSP/SP, CPF nº 324.726.498-19, residente na Cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Conselho de Administração. (ii) Bruno de Andrade Vasques, brasileiro, casado, economista, RG nº 3.340.258-7-SSP/SP e CPF/MF nº 295.124.278-69, residente na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, Conj. 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iii) Maurício Duarte Belo, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 24.858.100 - SSP/SP, CPF/MF nº 273.462.868-63, residente na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, conjunto 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração. 4.8.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos na presente data mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio da Companhia, cujas cópias constam no Anexo II à presente ata. 4.9. Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a redação constante do Anexo III à presente ata. 4.10. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do Artigo 130 da L.S.A., a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: NK 308 Empreendimentos e Participações S.A. e Hom, Inc Participações S.A. São Paulo, 19/12/2024. Mesa: Abrão Muszkat - Presidente, Fernando Ribeiro Starck Crestana - Secretário. Acionistas: HOM, INC Participações S.A. Por Abrão Muszkat - Diretor, Por Bruno de Andrade Vasques - Diretor. NK 308 Empreendimentos e Participações S.A. Por Fernando Ribeiro Starck Crestana - Diretor, Por Eduardo Henrique Leal Barbosa - Diretor. JUCESP nº 8.030/25-0 em 10/01/2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

